



Nº 6.028 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, WILLIAN BOSS WOO para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) FAUSTO PINATO, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP01, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

EMERSON BRITO DE MELO

**SENADO FEDERAL**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**DIRETORIA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2.796, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pela Resolução nº 20, de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.017945/2001-01 e anexos, resolve:

- fundamentado no inciso I, do art. 222, da Lei nº 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiária, por ter falecido, cancelar a cota de 25% (vinte e cinco por cento) da pensão vitalícia concedida a NICIA BUSS, na condição de ex-esposa pensionada, e nos termos do art. 223, inciso I, da Lei nº 8.112/90, em sua redação original, reverter a referida cota cancelada para MARIA ELIZETE DE ALENCAR, na condição de companheira, alterando a cota da pensão vitalícia de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), e manter a pensão temporária concedida a KARINE DE ALENCAR WENSING e AMAURI DE ALENCAR WENSING, na qualidade de filhos menores, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para cada um, concedida pelos Atos do Diretor-Geral nºs 2148/2001 e 1313/2012, dos proventos que percebia o ex-servidor NARDI WENSING, matrícula 125730, a partir da data do falecimento da pensionista, 12/08/2016.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

**PORTARIA Nº 2.709, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pela Resolução nº 20, de 2015, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF nº 00200.012391/2016-24, resolve:

- aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS CHAVES, Analista Legislativo/Processo Legislativo, Nível III, Padrão S-45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas nos arts. 1º e 3º da Resolução SF nº 74/1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

**PORTARIA Nº 2.822, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pela Resolução nº 20, de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.003117/1998-21 e anexos, resolve:

- fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei nº 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiária, por ter atingido a maioria, cancelar a cota de 50% (cinquenta por cento) da pensão temporária concedida a ANTONIO CARLOS LOURDES OLIVEIRA, na condição de filho menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei nº 8.112/90, em sua redação original, reverter a referida cota cancelada para ANTONIA JOAQUINA DO NASCIMENTO, na condição de companheira, alterando a cota da pensão vitalícia de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento), concedida pelos Atos do Diretor-Geral nºs 672/2001, 2081/2001, 526/2002 e 1703/2004, dos proventos que percebia o ex-servidor JOSÉ LOURDES OLIVEIRA, matrícula 5657, a partir da data da maioridade, 16/09/2016.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

**PORTARIA Nº 2.835, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pela Resolução nº 20, de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.012305/2016-83, resolve:

- fundamentado nos arts. 215, 217, inciso IV, alínea "a" e 218 da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015, e no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003, c/c a Lei nº 10.887, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão em caráter temporário a MARIA CLAUDIA DE MEDEIROS CONFORTE, na condição de filha menor, no percentual de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento), e reservar duas cotas inominadas da pensão, no percentual

de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) cada uma, dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor CLAUDIO JORGE CONFORTE, matrícula 13381, a partir da data do óbito, 31/07/2016.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

**PORTARIA Nº 2.890, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.012541/2016-08, resolve:

- nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ANDREIA GUILHERME DE MORAES para exercer o cargo, em comissão, de Ajudante Parlamentar Intermediário, AP-02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Telmário Mota.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

**Poder Judiciário**

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

**PORTARIA Nº 240, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Por solicitação do Ministro Marco Aurélio:  
Nomear MARCELO MACIEL TORRES FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3, em seu Gabinete.

MINISTRA CÁRMEN LÚCIA

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 344 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e da alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112/2010, resolve:  
Designar EDUARDO CAMPOS GOMES, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do quadro de pessoal deste Conselho, como substituto do Secretário de Orçamento e Finanças, nível CJ-3.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 345 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "d" do inciso XI do artigo 3º da Portaria nº 112/2010, resolve

Designar JULIANA NEGROMONTE VASCONCELOS FALCÃO, Analista Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do quadro de pessoal deste Conselho, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Análise e Liquidação, nível FC-6.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 346 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e da alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112/2010, resolve

I - Dispensar JULIANA NEGROMONTE VASCONCELOS FALCÃO, Analista Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do quadro de pessoal deste Conselho, do encargo de substituta do Chefe da Seção de Análise e Liquidação, nível FC-6;

II - Designar CLAUDIO ROBERTO SOARES, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do quadro de pessoal deste Conselho, como substituto do Chefe da Seção de Análise e Liquidação, nível FC-6.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**SECRETARIA**

**PORTARIA Nº 1.002, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, e considerando o contido no Procedimento Administrativo SEI nº 2016.00.000014181-2, resolve:

Nomear, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, em virtude de habilitação em concurso público, a candidata FERNANDA DE CASTRO MOTA, para exercer, neste Tribunal, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente da criação de cargos pela Lei nº 13.250, de 13 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 subsequente.

MAURICIO CALDAS DE MELO

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

**ATO Nº 333, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº T2-PES-2012/01108.01, resolve:

Tornar sem efeito, em virtude de perda do prazo legal para posse, as nomeações dos candidatos abaixo, na categoria funcional de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, de que tratam os Atos nºs TRF2-ATP-2016/00218, de 17.06.2016 e TRF2-ATP-2016/00240, de 24.06.2016, publicados no Diário Oficial da União, Seção 2, respectivamente em 24.06.2016 e 29.06.2016, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90:

- 1 - JULIA BOHRER RODRIGUES
- 2 - GLERGER ALCANTARA SABIA

POUL ERIK DYRLUND

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**ATO Nº 406, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12774, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA  
HIGOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO, em vaga decorrente da vacância do cargo de Claudomir Arakaki Felix de Rezende

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA  
LUANA BARRETO DE ARRUDA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Tiago José Tamiozzo  
NATHÁLIA BARRUECO FRANCISCO, em vaga decorrente da exoneração de Juliana Jéssica Ferraz Oliveira  
WANDERSON CARAMIT GARCIA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Rosanne Delfino Corrêa

Desa. Federal CECILIA MARCONDES

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

**ATO Nº 259, DE 21 DE JUNHO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 12.774/2012, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:  
MARCOS SOUZA E SILVA TORRES, em vaga decorrente da exoneração de José da Costa Soares.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
**DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 503, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos eletrônicos nº 0000432-56.2016.6.02.8000, e com fundamento nos artigos 6º e 7º da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.430, de 12 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º Redistribuir, em 01/10/2016, o cargo efetivo vago de Analista Judiciário da Área Judiciária, incorporado ao quadro de pessoal deste TRE/AL, por conduto da redistribuição tratada nos autos do Processo Administrativo nº 5.074/2015, para o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, mediante reciprocidade com o cargo de mesma denominação, ocupado pelo servidor ITAMAR BARRETO LEITE, para este Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO COSTA FILHO